

**Aviso 14/04/2022 09:53:27**

A empresa vencedora do pregão 10/2021-SR/PF/AM está impedida de licitar e contratar no âmbito da união, conforme registrado no SICAF da empresa, não sendo possível assinar contrato com essa empresa; Considerando o item 12 do Edital, que permite a reabertura de sessão, quando o licitante declarado vencedor não assinar contrato, retornando para as etapas imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances. Considerando que a homologação do pregão foi realizada em conformidade com a legislação e que à época em que foi realizada a empresa MEZI EMPRESARIAL LTDA. (CNPJ nº 10.952.790/0001-69) não possuía algum registro ou situação que a impedisse de celebrar contrato com a Administração Pública; tal impedimento se deu de forma superveniente a homologação do certame; Foi realizado o cancelamento da homologação pelo Ordenador de despesas e o devido retorno de fases para a etapa após os lances, será procedido a desclassificação da empresa citada e continuidade do pregão com a análise das propostas posteriores, seguindo a sequência normal. A reabertura do pregão foi agendada para o dia 20/04/2022 às 09 horas de Brasília. Solicito que todos estejam logados para continuidade. Será encaminhado e-mail para todos os participantes com essas informações.

Fechar